



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICACAO Nº 85 2025.

Em 12 de Março de 2025.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta casa, após deliberação do plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito serviços de reforma completa na Escola Municipal do Povoado de Vila Marinha neste Município de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A referida escola apresenta diversos problemas estruturais, como infiltrações, telhado danificado, pintura desgastada, instalações elétrica e hidráulica em estado precário, entre outros problemas. Tais condições comprometem o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, além de prejudicar as atividades escolares. Diante da importância da formação das nossas crianças e jovens, solicitamos que essa reforma seja incluída na planejamento da Prefeitura com máxima urgência.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Março de 2025.

Ronaldo Alves Cordeiro

Vereador

*Ronaldo
Cordeiro*